

DECRETO

Nº 7633/2019

“Prorroga o prazo da anistia de penalidades moratórias relativas aos créditos tributários e não tributários municipais, conforme a Lei Complementar nº 244/2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 14/11/2019 o prazo para adesão aos benefícios, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 244/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito